

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 151

Altamira, 19 de Agosto de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 151

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 EDITAL Nº 002, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 05 PORTARIA Nº 127, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁG. 06 PORTARIA Nº 128, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁG. 07 PORTARIA Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁG. 08 PORTARIA Nº 130, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁG. 09 PORTARIA Nº 131, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁG. 10 PORTARIA Nº 132, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁG. 11 PORTARIA Nº 133, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁG. 12 PORTARIA Nº 231, DE 23 DE JULHO DE 2025.

PÁG. 13 PORTARIA Nº 242, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 14 PORTARIA Nº 243, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 15 PORTARIA Nº 244, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PÁG. 16 PORTARIA Nº 245, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 17 PORTARIA Nº 246, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 18 PORTARIA Nº 247, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 19 PORTARIA Nº 248, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 20 PORTARIA Nº 249, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 21 PORTARIA Nº 250, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 22 PORTARIA Nº 251, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 23 PORTARIA Nº 252, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 24 PORTARIA Nº 255, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 25 PORTARIA Nº 256, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 26 PORTARIA Nº 257, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 27 PORTARIA Nº 258, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 28 PORTARIA Nº 260, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 29 PORTARIA Nº 261, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 30 PORTARIA Nº 937, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 31 PORTARIA Nº 1032, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 32 PORTARIA Nº 1084, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 33 PORTARIA Nº 1118, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

PÁG. 34 AVISO DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

PÁG. 35 AVISO DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

PÁG. 36 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 25-0804-001-SEMAPS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.020.001

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira.
Altamira - PA



EDITAL Nº 002, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**PRORROGAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) – GESTÃO 2025-2027**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída através da Resolução CMDPD Nº 001 de 02 de junho de 2025 no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam PRORROGADAS as inscrições, convocadas através do EDITAL Nº 001, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 das entidades representativas da sociedade civil que atendam às diversas deficiências, intelectual, física, auditiva, visual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Altamira, para participarem da **Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDPD**, na qualidade de titulares e suplentes, para a **gestão 2025-2027**.

A Assembleia será realizada no dia **08 de setembro de 2025**, na Casa dos Conselhos, no horário das 09h30 às 12h00.

Cronograma:

DATA	ATIVIDADE
07 a 26/08/2025	Período de inscrição das entidades interessadas, com o envio da documentação e indicação de seus representantes.
27/08/2025	Análise dos pedidos de inscrição,
01/09/2025	Publicação, no Diário Oficial, da lista das entidades habilitadas à eleição.
08/09/2025	Realização da Assembleia de Eleição.
09/09/2025	Publicação dos nomes das entidades eleitas como representantes no CMDPD.
26/09/2025	Posse dos(as) Conselheiros(as) para a gestão 2025-2027.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira.
Altamira - PA



Art. 2º Somente poderão participar da eleição as entidades que:

- I. Tenham em seus estatutos a previsão de atuação junto às pessoas com deficiência (intelectual, física, auditiva, visual ou com TEA);
- II. Prestem serviços a pessoas com deficiência;
- III. Comprovem atuação efetiva no município de Altamira há, no mínimo, 3 (três) anos.

Art. 3º As entidades interessadas deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia do Estatuto Social registrado em cartório e atualizado;
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, também registrada em cartório;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ), emitido recentemente no site da Receita Federal;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado da entidade;
- Relatório das atividades desenvolvidas pela entidade no ano de 2024;
- Formulário de inscrição fornecido pelo CMDPD, devidamente preenchido.

Art. 4º No momento da inscrição, a entidade deverá indicar 10 (dez) nomes de representantes, na condição de eleitor(a).

Art. 5º Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizada na Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº – Anel Viário – Altamira/PA.

Altamira-PA, 18 de agosto de 2025

Cleidiane da Silva Gomes Freitas
Comissão Eleitoral

Daniel Borges dos Santos
Comissão Eleitoral

Simone Fortunato Amaral
Comissão Eleitoral

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/PA
CEP: 68376-600

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 127, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **VANDA DO SOCORRO PACHECO SOARES**, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de realizar visitas técnicas nas unidades escolares na Comunidade Assurini, no município de Altamira-PA, no período de 20 a 22 de agosto de 2025, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 128, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **IVANETE BEZERRA JANUARIO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar no XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará UNCME/PA, no município Bragança/PA, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **MARIA VANDERLANIA SALES FONTINELE**, Assessora Técnica, lotada Conselho Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar no XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará UNCME/PA, no município Bragança/PA, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 130, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **CRISMAYKLAYTA SILVA DA SILVA**, Assessora Técnica, lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar no XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará UNCME/PA, no município Bragança/PA, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 131, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **JOSÉ WALDEMIR BRAGANÇA DOS SANTOS**, Secretário Executivo, lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar no XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará UNCME/PA, no município Bragança/PA, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail: semedgab@outlook.com/sem@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 132, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **LUCIVAN GONÇALVES DE SOUSA**, Presidente, lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar no XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará UNCME/PA, no município Bragança/PA, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **ODAIR FLORÊNCIO DE SOUSA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar no XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará UNCME/PA, no município Bragança/PA, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 231, de 23 de julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **CARLOS HENRIQUE DE DEUS VIEIRA**, Matrícula nº **160324-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 26/07 a 03/08/2025, para uma viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 2.500,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será o período de 26/07 a 03/08/2025, que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e três dias do mês de julho de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 242, de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GEILTON ROGÉRIO SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº **158751-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender solicitação judicial no Travessão do Sol Nascente, e realizar visita e apuração de denúncia no Travessão da Dispensa 1, Travessão do Cajá 2, Travessão do Espelho – Ramal Maria Bonita e Travessão da Firma, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 06 a 07/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 243, de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender solicitação judicial no Travessão do Sol Nascente, e realizar visita e apuração de denúncia no Travessão da Dispensa 1, Travessão do Cajá 2, Travessão do Espelho – Ramal Maria Bonita e Travessão da Firma, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 06 a 07/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 SEMAPS
Decreto: 009/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 244, de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Zona Rural de Altamira - PA, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender solicitação judicial no Travessão do Sol Nascente, e realizar visita e apuração de denúncia no Travessão da Dispensa 1, Travessão do Cajá 2, Travessão do Espelho – Ramal Maria Bonita e Travessão da Firma, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 06 a 07/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 245, de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, no Travessão da Firma/Esperancinha - Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira - PA, para realizar busca de documentos e transportar a Sra. **Madalena Bastos Santana**, para acompanhar o deslocamento de um recém-nascido prematuro até Santarém – PA, devido a genitora **Sra. Lenilda Bastos Santana**, encontrar-se sem condições psicológicas e físicas para realizar o deslocamento desacompanhada, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.


Eunédia da Silva Araújo
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 246, de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, no Travessão da Firma/Esperancinha - Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira - PA, para realizar busca de documentos e transportar a **Sra. Madalena Bastos Santana**, para acompanhar o deslocamento de um recém-nascido prematuro até Santarém – PA, devido a genitora **Sra. Lenilda Bastos Santana**, encontrar-se sem condições psicológicas e físicas para realizar o deslocamento desacompanhada, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.

Eunédia da Silva Araújo
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 247, de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CARLOS ROBERTO DE BRITO**, Matrícula nº 002610-5, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma – Esperancinha, Zona Rural de Altamira - PA, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar busca de documentos e transportar a **Sra. Madalena Bastos Santana**, para acompanhar o deslocamento de um recém-nascido prematuro até Santarém – PA, devido a genitora **Sra. Lenilda Bastos Santana**, encontrar-se sem condições psicológicas e físicas para realizar o deslocamento desacompanhada, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.

Eunedia da Silva Araújo
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 248, de 05 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CHRISTIANE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **159986-0**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos -PA e Cachoeira da Serra – PA , à serviço da Administração Pública de Altamira, para desenvolver atividades institucionais vinculadas à política de Assistência Social do município, **realizando ações de entrega de cestas básicas, distribuição de auxílio natalidade e lançamento e disponibilização do Cartão solidário** para os moradores dos referidos Distritos, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), no período de 06 a 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos cinco dias do mês de agosto de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.08.05 16:55:31
-03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 249, de 05 de agosto de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LETICIA JANINE BLOSFELD DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **158903-2**, ocupante do cargo de **Tesoureira do Fundo Municipal**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos -PA e Cachoeira da Serra – PA , à serviço da Administração Pública de Altamira, para desenvolver atividades institucionais vinculadas à política de assistência social do município, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), no período de 06 a 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos cinco dias do mês de agosto de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.08.05 16:56:39
+03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 250, de 05 de agosto de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **JOÃO ROQUE SILVA DE FREITAS NETO**, Matrícula nº **158912-1**, ocupante do cargo de **Assessor Especial III – DAS 3**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos -PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para desenvolver atividades institucionais vinculadas à política de Assistência Social do município, **realizando ações de entrega de cestas básicas, distribuição de auxílio natalidade e lançamento e disponibilização do Cartão solidário** para os moradores dos referidos Distritos, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), no período de 06 a 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos cinco dias do mês de agosto de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.08.05 16:54:18
+03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 251, de 05 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **TAUÃ PINHEIRO DA ROCHA**, Matrícula nº **158998-9**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão - DAS - 6**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos -PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para desenvolver atividades institucionais vinculadas à política de assistência social do município, **realizando ações de entrega de cestas básicas, distribuição de auxílio natalidade e lançamento e disponibilização do Cartão solidário** para os moradores dos referidos Distritos, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), no período de 06 a 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos cinco dias do mês de agosto de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759600
Dados: 2025.08.05
16:57:35 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 252, de 05 de agosto de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **LUCAS FREITAS PEDROSO**, Matrícula nº 159493-1, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA AB**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos -PA e Cachoeira da Serra – PA , à serviço da Administração Pública de Altamira, para desenvolver atividades institucionais vinculadas à política de assistência social do município, **realizando ações de entrega de cestas básicas, distribuição de auxílio natalidade e lançamento e disponibilização do Cartão solidário** para os moradores dos referidos Distritos, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), no período de 06 a 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos cinco dias do mês de agosto de 2025.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.08.05
16:57:05 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 255, 07 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

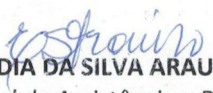
A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VALDELENE FERNANDES PACHECO**, Matrícula nº **160257-8**, ocupante do cargo de **Instrutora de Cursos**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -- SEMAPS**, em virtude de viagem ao Assurini Km 55, na Comunidade Pimentel, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para execução das atividades de artesanatos para ornamentação de festas para mulheres da comunidade rural, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), no período de **11 a 13/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos sete dias do mês de agosto de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 256, de 07 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **EDIRLEUSON BATISTA MACEDO**, Matrícula nº **159983-6**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao Assurini Km 55, na Comunidade Pimentel, Zona Rural de Altamira, conduzindo veículo com a instrutora de cursos, à serviço da Administração Pública de Altamira, para execução das atividades de artesanatos para ornamentação de festas para mulheres da comunidade rural, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quatro reais), no período de 11 a 13/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos sete dias do mês de agosto de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 257, 11 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SEBASTIÃO GONÇALVES ALHO**, Matrícula nº 158917-2, ocupante do cargo de **Diretor da Escola de Música**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**, para representar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – **CMDI**, como **Delegado (Governo)**, eleito na **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará**, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), no período de **12 a 16/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos sete dias do mês de agosto de 2025.


Eunédia da Silva Araújo
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 258, 11 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **HELENILDA MONTE DE SOUSA**, Matrícula nº **160108-3**, ocupante do cargo de **Assessor Especial DAS - 3**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, para representar o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, como **Delegada (Associação Ação e Atitude)**, eleita na **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará**, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), no período de **12 a 16/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de agosto de 2025.


Eunédia da Silva Araújo
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 260, de 11 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, no Travessão da Firma Km 125, Ituna III, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira - PA, para realizar a busca da criança **V. O. J.** (nasc. 07/12/2017- 07 anos), para consulta em neurologia pediátrica, agendada para o dia 13/08/2025 no Hospital Regional Público da Transamazônica, em Altamira – PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de agosto de 2025.

**EUNEDIA DA
SILVA**

**ARAUJO:44072759
600**

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.08.11
11:32:09 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 261, de 11 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, no Travessão da Firma Km 125, Ituna III, Zona Rural de Altamira - PA, conduzindo veículo com conselheira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar a busca da criança **V. O. J.** (nasc. 07/12/2017- 07 anos), para consulta em neurologia pediátrica, agendada para o dia 13/08/2025 no Hospital Regional Público da Transamazônica, em Altamira – PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de agosto de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.08.11
11:33:14 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 937, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado(a) pelo Decreto nº **007, de 02 de Janeiro de**, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

R E S O L V E:

I – CEDER o(a) Sr.(a) **PAULA VARGENS MENDES DA COSTA**, servidor(a) concursado(a) desta municipalidade, no Cargo de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. **150718-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para exercer suas atribuições no(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, **com ônus para** o ÓRGÃO CEDENTE.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de **03 (três) anos e 05 (cinco) meses**, a contar da data da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.08.19 16:07:32
-03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 007/2025



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA Nº 1032, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, visto à necessidade de realizar uma viagem à Castelo dos Sonhos- PA e Cachoeira da Serra - PA, com propósito de promover ações nos referentes Distritos, no período de 06 a 11 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1084, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém- PA, com propósito de participar da VI Conferência Estadual dos Direitos da pessoa Idosa do Estado do Pará, conforme Decreto Nº 4730 de 12/06/2025, no período de 12 a 15 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE A. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1118, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RONY MADSON LABRES DE ALMEIDA**, Coordenador – DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI, visto à necessidade de realizar uma viagem à Santarém - PA, com propósito de participar do Treinamento de aprimoramento dos conhecimentos e habilidades do servidor em crédito rural, para o desenvolvimento de suas funções no melhor atendimento aos agricultores e produtores rurais de sua Secretaria, no período de 17 a 21 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 009/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 04 de setembro de 2025, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a Aquisição de Água mineral e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), para atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MIRACELMA
TEIXEIRA MARTINS
BEZERRA:26180995249
5249

Assinado de forma
digital por MIRACELMA
TEIXEIRA MARTINS
BEZERRA:26180995249

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
PREGOEIRO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 024/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 03 DE SETEMBRO DE 2025.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 03 de setembro de 2025, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a Aquisição de Acessórios e Instrumentos musicais, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Cultura, para a escola de música Flávio Jardelino Maciel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MIRACELMA TEIXEIRA Assinado de forma
MARTINS digital por MIRACELMA
BEZERRA:26180995249 TEIXEIRA MARTINS
9 BEZERRA:26180995249

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
PREGOEIRO



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 25-0804-001-SEMAPS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2024.020.001

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA – CNPJ: 18.142.506/0001-09. CONTRATADA: ATIVA ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 37.628.322/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL: R\$ 1.665.247,48 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2025, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. FISCAL DO CONTRATO: HARON GUEDES DE MELLO E DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 237, DE 30 DE JULHO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br